



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CONTRATO Nº 006/2023

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO 001/2025 DO CONTRATO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA

Por este Termo Aditivo de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador Rodrigo Soares dos Santos, brasileiro, casado, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua José Antonio de Oliveira, 370, Parque das Arvores, doravante designada CONTRATANTE, de outro lado a empresa AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.774.811/0001-75, com sede na Antonio Candido de Alvarenga, 179 - Centro, Mogi das Cruzes - SP, 08.780-070, representante legal, a Sra. Katia Sanches Parra, portadora do RG nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 001/2025 cujo objeto é a Consultoria e assessoria multiprofissional objetivando orientação preventiva e suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal de Araras, de forma conjunta, sob os aspectos econômicos, contábil e administrativo, que regerá pelas seguintes cláusulas:

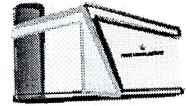
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



1.1.1. O ACRÉSCIMO de 22,49 % ao Contrato 006/2023, correspondente ao acréscimo de 162 horas técnicas, equivalente aos ajustes e alterações previamente aprovados e encartados neste processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação será de R\$43.889,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO E CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - Fonte de Recursos: **3.3.90.35.00 - serviços de consultoria.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

5. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Araras, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais litígios ou ações originárias deste instrumento.

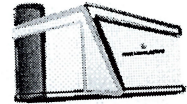
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor, na forma de legislação vigente e na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Araras, 25 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Ver. Rodrigo Soares dos Santos

Presidente

KATIA SANCHES Assinado de forma digital
por KATIA SANCHES
PARRA:1544320 PARRA:15443202804
2804 Dados: 2025.06.25
16:50:42 -03'00'

Contratada

AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRACAO
MUNICIPAL LTDA

Kátia Sanches Parra

Representante legal

Testemunhas:

[Redacted Signature]
ROSANGELA CASTRO DO NASCIMENTO
AGENTE FINANCEIRO

[Redacted Signature]
CLAUDIA FERNANDA MENDES
OFICIAL LEGISLATIVO